



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CORREÇÃO

Na **Portaria SEMAM nº 005, de 18 de outubro de 2024**, publicada no Diário Oficial de 22 de outubro de 2024.

Onde se lê: Tania Mauricéia dos Santos, Matrícula nº 10/684276-3;

Leia-se: Tania Mauricéia dos Santos, Matrícula nº 10/684273-6;

Onde se lê: Alessandro Provençano do Espírito Santo, Matrícula nº 11/708728-1;

Leia-se: Alessandro Provençano do Espírito Santo, Matrícula nº 13/725079-8;

Na **Portaria SEMAM nº 005, de 18 de outubro de 2024**, publicada no Diário Oficial de 22 de outubro de 2024.

Onde se lê: Tania Mauricéia dos Santos, Matrícula nº 10/684276-3;

Leia-se: Tania Mauricéia dos Santos, Matrícula nº 10/684273-6;

EDGAR JOSÉ SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Id. 07355/2024

CULTURA

PORTARIA Nº 71/SEMCULT/GS/2024 de 30 de outubro de 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, considerando a necessidade de avaliar a documentação enviada e habilitar as propostas submetidas pelos proponentes no EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SEMCULT Nº 01/2024 - SELEÇÃO DE PONTOS DE CULTURA - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU, publicado em conformidade com o Convênio nº 877486/2018 cadastrado no Programa nº 5400020180017 – MinC - Emendas Parlamentares 2018 - Ação 215G: Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV - Administração Pública Municipal, Estadual ou do Distrito Federal, vinculado à Ação 215G – Implementação da Política Nacional de Cultura Viva-PNCV, com recursos provenientes do Fundo Nacional da Cultura - FNC, consignados no orçamento do exercício de 2018, para fins de realização de Plano de Trabalho aprovado na Plataforma + Brasil e implementação da Política Nacional de Cultura Viva no município, conforme instituído pela Portaria nº 30/SEMCULT/GS/2024, de 12 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão Técnica de Habilitação para avaliar a documentação com objetivo de habilitar ou inabilitar, mediante análise e conferência de documentação, observando as exigências do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SEMCULT Nº 01/2024 - SELEÇÃO DE PONTOS DE CULTURA - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU, realizado pela Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, em conformidade com o Convênio nº 877486/2018 cadastrado no Programa nº 5400020180017 – MinC - Emendas Parlamentares 2018 - Ação 215G: Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV - Administração Pública Municipal, Estadual ou do Distrito Federal, vinculado à Ação 215G

– Implementação da Política Nacional de Cultura Viva-PNCV, com recursos provenientes do Fundo Nacional da Cultura - FNC, consignados no orçamento do exercício de 2018, para fins de realização de Plano de Trabalho aprovado na Plataforma + Brasil e implementação da Política Nacional de Cultura Viva no município, conforme instituído pela Portaria nº 30/SEMCULT/GS/2024, de 12 de agosto de 2024.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão Técnica de Habilitação.

Membro - Ariana Alves Souto - Matrícula - 60/718.093-8

Membro - Francisco Joaquim Lopes - Matrícula - 60/718-463-3

Membro - Guilherme de Oliveira Duarte - Matrícula - 60/730.790-3

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 07356/2024

EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/170415

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JESUS JOSÉ DE OLIVEIRA LÓPEZ

UNIDADE ESCOLAR: E.M. AMÉRICA XAVIER DA SILVEIRA

PERÍODO: OUTUBRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento do tomador **JESUS JOSÉ DE OLIVEIRA LÓPEZ, matrícula nº 11/698.056-9**, da unidade escolar **E.M. AMÉRICA XAVIER DA SILVEIRA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 25 de outubro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07357/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/170843

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA DE FÁTIMA BARBOSA GÓES

UNIDADE ESCOLAR: E.M. DOUGLAS FELIPE BRASIL DE PAULA

PERÍODO: OUTUBRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021,